

ACTA Nº 18

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-04-2001

Piulcorpeb
✓
João
Lu
Alu

Aos 26 dias do mês de Abril do ano dois mil e um, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15.00 horas foi declarada aberta a presente reunião.

O Sr. Vereador Dr. José Costa entrou mais tarde na reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Domingos José Barreto Cerqueira.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 11 e 12.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 24 de Abril, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e cinquenta e cinco milhões duzentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e sete escudos e quatro centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - noventa e oito milhões quinze mil e sessenta e seis escudos; Receita do dia em operações orçamentais - trinta e nove milhões oitocentos e dez mil setecentos e quarenta e sete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e setenta e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - sete milhões setecentos e oitenta e seis mil e sessenta e cinco

escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria – quatrocentos e vinte e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais –cento e oitenta e sete milhões duzentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e seis escudos e quatro centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – noventa e oito milhões quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro escudos.

hulst
→
→
→
→
→

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

FEIRA DE MARÇO: - O Sr. Presidente começou por saudar o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, pelo sucesso que teve o espectáculo de encerramento da Feira de Março, que considerou ter sido uma boa aposta, pois trouxe à Feira milhares de pessoas.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos entendeu que foi prestado um contributo negativo à Feira e aos visitantes. ao convidar-se um artista como o “Zé Cabra” para a festa de encerramento, ao que o Sr. Vereador Eduardo Feio considerou que ao tomar-se a decisão de convidar artistas para eventos como o da Feira de Março, não se deve ser elitista, pois a população gosta deste tipo de músicos.

Por fim, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, disse que quando foi elaborado o programa, foi tido em consideração que do mesmo constassem espectáculos diversificados e adequados a uma feira de cariz popular.

HABITAÇÃO SOCIAL: - A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia solicitou ao Sr. Vereador do Pelouro da Habitação a integração de Maria Teresa Sousa Sá, na lista de situações de emergência.

PUBLICIDADE: - O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto chamou a atenção para a proliferação de tarjas publicitárias na cidade, vendedores ambulantes sem licença e para os arrumadores de carros, tendo denunciado também a situação de uma banca em frente aos Armazéns de Aveiro. O Sr. Vereador Domingos Cerqueira esclareceu que foram já definidos espaços próprios para a venda ambulante e bem assim estruturas de fácil montagem e desmontagem.

O Sr. Vereador mostrou-se também preocupado com os *sem-abrigo*, pelo que solicitou a atenção do Sr. Vereador do Pelouro da Habitação, e sugeriu que, em articulação com a Segurança Social, se encontrem medidas para a resolução deste problema.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - O Sr. Vereador Eng.º Cruz

Tavares apresentou uma proposta de colaboração enviada pelo Grupo ECOREX, em que pretendem a exclusividade da concessão, por um período de 5 anos, para realização das Feiras Decorcasa e Construav. O Sr. Vereador considerou que em virtude de ainda não estar definida a futura gestão do Parque de Feiras, talvez seja prematura a celebração de um protocolo, no entanto, deixou o assunto à consideração do Executivo.

O Sr. Presidente manifestou igual opinião, entendendo que se deve criar uma Empresa Municipal para a gestão do futuro Parque de Feiras, até porque é a figura jurídica que a Lei confere para estas situações e, sendo certo que a próxima Feira de Março já vai ocorrer no novo Parque de Feiras e Exposições, vai exigir uma nova estrutura personalizada para gerir de forma diferente a rentabilização daquele espaço, não necessitando no entanto de ser muito grande, mas devendo conter os parceiros certos.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos concordou com as opiniões manifestadas pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, salientando, contudo, que existem organizações e instituições que devem entrar na nova estrutura, tal como a AIDA, ANJE, a Associação Comercial e outras estruturas concelhias. Considerou também que no futuro poderia o Parque de Feiras relacionar-se com outros Parques, como por exemplo o EUROPARQUE, EXPONOR e FIL.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, sugeriu ainda, a entrega da gestão do Parque a empresas privadas, tematicamente especializadas, considerando que as Associações referidas pelo Sr. Vereador Prof. Celso são parceiros fundamentais para a criação de conselhos consultivos, mas não para gestores. Outra sugestão é a criação de um calendário de actividades que interessam à Região e a concessão dessas feiras a terceiros, devendo a concessão efectuar-se através de concurso, com caderno de encargos e com equilíbrio de partidas e contrapartidas, o que não se verifica no protocolo apresentado pela Ecorex

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, informar a empresa que a proposta apresentada para a realização, a médio prazo, da Decorcasa e Construav, não foi aceite, por se ter considerado mais onerosa, comparativamente às realizações anteriores dos dois eventos em questão.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "Rui Lopes" and several illegible signatures.

AQUISIÇÃO DE BENS – IGREJA DE AZURVA: - Considerando a informação prestada pelos serviços municipais competentes, datada de 18 de Abril, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, com a área de 1.843.17 m², inscrito na matriz da freguesia de Eixo com o n.º 5454, pertencente a Manuel Pereira Soares e outros, pelo valor de seis milhões oitocentos e dezoito mil escudos, destinando-se o mesmo à construção da Igreja de Azurva.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento se efectue da seguinte forma: dois milhões oitocentos e dezoito mil escudos no acto da escritura e quatro prestações mensais e seguidas no valor de um milhão de escudos.

IDEM – IDEM: - Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, datada de 18 de Abril, corrente, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, com a área de 1 843.76 m², inscrito na matriz da freguesia de Eixo com o n.º 5456, pertencente a Ilda dos Santos de Oliveira Marques, pelo valor de seis milhões oitocentos e dezoito mil escudos, destinando à construção da Igreja de Azurva.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: dois milhões oitocentos e dezoito mil escudos no acto da escritura e quatro prestações mensais e seguidas no valor de um milhão de escudos.

IDEM - IDEM: - Considerando a informação prestada pelos serviços municipais competentes, datada de 18 de Abril, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, com a área de 1.229.17 m², inscrito na matriz da freguesia de Eixo com o n.º 5457, pertencente a Eduardo Marques Nabais, pelo valor de quatro milhões quinhentos e quarenta e cinco mil escudos, destinando-se o mesmo à construção da Igreja de Azurva.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: dois milhões quinhentos e quarenta e cinco mil escudos no acto da escritura e duas prestações mensais e seguidas no valor de um milhão de escudos.

IDEM – IDEM: - Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, datada de 18 de Abril, corrente, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico, com a área de 1 843.76 m², inscrito na matriz da freguesia de Eixo com o n.º 5455, pertencente a José Oliveira Marques, pelo valor de seis milhões

Handwritten notes and signatures:
Pereira
→
→
→
→
→
→
→

oitocentos e dezoito mil escudos, destinando-se o mesmo à construção da Igreja de Azurva.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento seja efectuado da seguinte forma: dois milhões oitocentos e dezoito mil escudos no acto da escritura e quatro prestações mensais e seguidas no valor de um milhão de escudos.

AVEIRO E CHOLARGOS – RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que, após vários convites efectuados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cholargos, irá deslocar-se àquela cidade no próximo fim-de-semana.

Mais informou, que a Carta de Geminção, de acordo com a legislação em vigor, terá que ir à aprovação da Assembleia Municipal, pelo que a sua assinatura irá ficar condicionada à aprovação daquele órgão.

INDEMNIZAÇÃO À MUNICÍPE D. ROSA BACALHAU - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos, no sentido de contribuir para a resolução do problema da D. Rosa Bacalhau, informou a Câmara que a mesma lhe transmitiu ter encontrado um terreno na Costa do Valado, próprio para construção, com a área de 1.100m², pelo valor de onze milhões de escudos. Foi deliberado, por unanimidade, transmitir a informação ao Sr. Vereador Dr.º José Costa e respectivos serviços.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente.

PARQUE MUNICIPAL DE S. JACINTO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio, deu conhecimento ao Executivo de que há necessidade de se proceder à construção de uns arrumos no Mini-Mercado e Self-Service do Parque Municipal de São Jacinto.

RECUPERAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE SARRAZOLA: - De acordo com a informação N.º 109/DPO/JP/2001 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de dezassete milhões novecentos e sessenta mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar os respectivos caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao respectivo processo.

ESCOLA DE SANTIAGO – OBRAS DE REMODELAÇÃO DA COZINHA DA CANTINA:

- Foi presente uma informação prestada pelo DPGOM, através da qual se dá conhecimento que no decurso da empreitada em epigrafe, se verificou a necessidade de realizar alguns trabalhos de construção civil para conclusão da obra, pelo que se propõe a execução dos mesmos, como trabalhos a mais à empreitada inicial, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 45 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, efectuar com a Firma adjudicatária Lucas & Paula, Lda., um contrato adicional, no montante de quinhentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta escudos.

PISTA DE ATLETISMO DE AVEIRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento da minuta do protocolo a celebrar entre a Universidade de Aveiro/Serviços de Acção Social e esta Câmara Municipal, tendo em vista a manutenção e conservação da Pista de Atletismo, em que ambas as entidades se associam na mobilização de recursos próprios e bem assim na procura de outros recursos adicionais, designadamente por parte do Estado, a fim de proporcionarem uma oportuna e adequada utilização da Pista.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do referido documento, o qual aqui se dá como transcrito e fica a fazer parte integrante da presente acta.

ETAR DE S. JACINTO: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos colocou à Câmara a questão da cedência à SIMRIA de um terreno para instalação da ETAR de S. Jacinto, para o qual deverá o Notariado proceder à elaboração de um protocolo, em termos a definir pela Divisão Jurídica, a fim de posteriormente ser aprovado pelo Executivo.

LANCHA COSTA DA LUZ: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos solicitou ao Executivo que fosse prestado apoio à Associação dos Amigos do Barco Moliceiro para procederem à deslocação da Lancha Costa da Luz, do estaleiro Mónica & Araújo para a Murtosa.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Ruben" and various initials.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS NA E.N. 230 EM EIXO: - De acordo com a informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em destaque, numa extensão aproximada de 500 metros, cujos custos se estimam em sete milhões novecentos e sessenta e seis mil e quinhentos escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MASSA ASFÁLTICA A FRIO E EMULSÃO PARA O ANO 2001: - Face à informação do Departamento de Serviços Urbanos, datada de 18 do corrente mês, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso para o fornecimento em destaque, dado que até à presente data foram adquiridos 1093 m3 de massa asfáltica a frio, cujos custos se estimam em treze milhões novecentos e trinta mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos Programa de Concurso e Caderno de Encargos, juntos ao respectivo processo.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SETE PARCÓMETROS COLECTIVOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Dezembro, findo, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe à Firma RESOPRE, S.A., pela importância de onze milhões quinhentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e nove escudos, com IVA incluído.

Neste momento entrou na sala o Sr. Vereador Dr. José Costa.

PUBLICAÇÕES – EXECUÇÃO GRÁFICA DA OBRA “PAREDES

COLORIDAS”: - Na sequência do despacho superior que autorizou a abertura de concurso por consulta prévia para a execução gráfica da obra “Paredes Coloridas” e considerando a informação n.º 12/2001 da Biblioteca Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma TIPOGRAFIA PERES, a realização do referido trabalho, pelo valor de quatro milhões setecentos e catorze mil quatrocentos e trinta escudos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

CENTRO CULTURAL DE EIXO: - Na sequência da deliberação tomada em 10 de Novembro de 1997, que adjudicou, por ajuste directo, a Rui Barreiros Duarte e Ana Paula Pinheiro - Arquitectos, Lda, a “Prestação de serviços relativa à execução da última fase do Centro Cultural de Eixo – 4.ª Fase”, esta Câmara Municipal recebeu nova proposta dos adjudicatários, por ofício datado de 16/03/2001, tendo por base os factos e fundamentos constantes no ponto 2 da referida proposta, decorrentes designadamente de uma reavaliação do programa e das condições de existência do edifício destinado a biblioteca, o qual sofreu um incêndio, havendo assim necessidade de ter projectos novos para a recuperação do mesmo.

Face ao exposto, a Câmara deliberou com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia e, de acordo com a informação n.º 97/DJ/2001 de 17/04/2001 da Divisão Jurídica, que aqui se dá como transcrita, aceitar a nova proposta de honorários apresentada pelos adjudicatários.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, absteve-se, por considerar exorbitante o aumento dos honorários apresentados.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADA DE

SANEAMENTO DE BONSUCESSO E AGRAS/VERDEMILO: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de 23 de Março, último, que autorizou a adjudicação da empreitada em epígrafe, à firma CABRAL & FILHOS, S.A, pelo montante de duzentos e cinquenta e quatro milhões trezentos e noventa e quatro mil cento e treze escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, aprovar a minuta do contrato, junta ao correspondente processo.

HABITAÇÃO – FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Foi presente a lista de classificação provisória e respectivo aviso dos concorrentes que se habilitaram ao concurso para arrendamento de 1 fogo (T2) na Freguesia de Santa Joana, tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar aprovados ambos os documentos os quais vão ser afixados nos termos legais. A lista dos concorrentes encontra-se à reclamação nos Serviços Municipais de Habitação desta Autarquia, de 30 do corrente até 8 de Maio, próximo.

EDUCAÇÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Jaime Borges, que autorizou a isenção de pagamento das mensalidades relativas aos serviços de refeições e de prolongamento de horário de Carla Sofia Marinho, no Jardim de Infância de Nariz, consubstanciada nas dificuldades sócio-económicas da requerente.

SUPORTES PUBLICITÁRIOS – TERMO DE ARREMATACÃO: - Foi presente o termo de arrematação referente à hasta pública realizada no dia 20 de Fevereiro, último, para os lugares destinados à colocação dos suportes publicitários de grande dimensão, até ao final do ano de 2001.

De acordo com as informações prestadas pelos serviços municipais competentes, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, anular a hasta pública efectuada e, por conseguinte, remeter o processo à Divisão Jurídica, para que estude um novo procedimento, nomeadamente, a possibilidade de apresentação de propostas em carta fechada.

ASSOCIAÇÃO DE PROTECCÃO DOS ANIMAIS ABANDONADOS DE AVEIRO: - Face ao pedido formulado pela Associação em epígrafe, no sentido de ser autorizada a cedência de espaço no Rossio para, durante os meses de Verão, efectuarem quinzenalmente uma exposição de animais abandonados (cães e gatos), que serão entregues a quem os queira acolher, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do espaço pretendido, bem como a montagem de stand's no local, para instalar os animais.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

Handwritten notes and signatures:
Bibliopel
→
→
Ca
→
→
→

- duzentos mil escudos à **Junta de Freguesia de Nariz**, para compartilhar nas despesas inerentes à participação da Associação Desportiva de Nariz no Corso Camavalesco, em representação da freguesia;

- cem mil escudos ao **Centro de Karate-Do de Aveiro**, destinado a apoiar a realização do 4.º Campeonato de Karate Cidade de Aveiro, integrado nas Festas do Município;

- cento e trinta e seis mil escudos à **Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral**, para compartilhar nas despesas inerentes à realização do Campeonato Nacional de Boccia 2001 – Fase Final;

- trezentos e cinquenta mil escudos à **Casa do Povo de Esqueira**, para a realização do XII Sarau de Ginástica, integrado nas festas da Freguesia denominadas "Esgueiradas/2001";

- quinhentos mil escudos, à **Cruz Vermelha Portuguesa**, destinado às despesas inerentes à presença da mesma na Feira de Março/2001;

- oitenta e cinco mil escudos, à **Associação dos Amigos de Perrães**, para compartilhar nas despesas inerentes ao aluguer de uma lancha, para a realização de um programa de passeios de Verão com os utentes do Centro Social daquela Instituição;

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIA E DO BARCO MOLICEIRO:

- Presente um pedido formulado pela Associação em destaque, a solicitar um adiantamento da verba de um milhão e quinhentos mil escudos, inscrita no Plano de Actividades de 2001, que lhes foi atribuída para os preparativos do Congresso "Bombordo das Embarcações Tradicionais".

- Lida a informação da Divisão de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, disponibilizar 40% da verba acima referida, sendo o restante entregue do seguinte modo: 50% aquando do início do Congresso e os restantes 10% com a entrega do Relatório.

hulio fel
→
→
→
→
→

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18h00.

Para constar e devidos e efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora dos serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Alby. Jm. T. - 1.
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Maria Antónia Pinho e Melo
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DE AVEIRO E ZONAS ENVOLVENTES

Em 11 de Outubro de 1996 foi assinado, entre o Instituto de Desporto, a Câmara Municipal de Aveiro e a Universidade de Aveiro, um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, tendo em vista a construção em Aveiro de uma Pista de Atletismo em piso sintético, equipamento inexistente no município e importante para o desenvolvimento da modalidade nas suas componentes desportiva, lúdica e recreativa.

O Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo tinha por objecto a construção da 1ª fase da referida Pista, a cargo da Câmara Municipal de Aveiro, em terrenos cedidos pela Universidade no seu *Campus* Universitário.

Ora, tendo sido já cumprida aquela 1ª fase de construção, impõe-se agora assegurar a adequada manutenção e viabilização desse equipamento desportivo.

Nestes termos, entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Universidade de Aveiro/Serviços de Acção Social, é celebrado o presente Protocolo para promoção da manutenção, conservação e dinamização da Pista de Atletismo de Aveiro.

PRIMEIRA OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por C.M.A. ou por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito

público n.º 680 034 994, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º, art. 67º e da alínea a) do n.º 1 do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para o que foi autorizado em reunião de câmara de 26 de Abril de 2001.

fb
Atas

SEGUNDA OUTORGANTE: UNIVERSIDADE DE AVEIRO / SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL, adiante designada por U.A. ou por Segunda Outorgante, Contribuinte n.º 600 042 707, representada pela sua Reitora, a Ex.ma Sr. Professora Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré.

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Objecto)

Constitui objecto do presente protocolo a concretização dos termos da cooperação entre a C.M.A. e a U.A., destinada a assegurar a manutenção, a conservação e a dinamização da Pista de Atletismo de Aveiro.

Cláusula Segunda

(Obrigações da C.M.A.)

Para a prossecução dos objectivos constantes na cláusula precedente, a Primeira Outorgante compromete-se a participar nas despesas inerentes à manutenção, limpeza e conservação do espaço interior e exterior da Pista,

nomeadamente da relva, piso sintético, arranjos exteriores e acessos, através da transferência para a Segunda Outorgante da importância de vinte e cinco mil Euros. Esta importância será actualizada anualmente em função da taxa de inflação verificada no ano em causa.

Cláusula Terceira

(Obrigações da U.A.)

Para a prossecução dos objectivos constantes na cláusula precedente, a Segunda Outorgante compromete-se a:

- a) disponibilizar, através dos mecanismos de contratação de que dispõe, um trabalhador que garanta o eficaz acompanhamento dos eventos desportivos previstos e, bem assim, a segurança e o controlo de acesso ao espaço, quer a funcionários da Primeira Outorgante quer a utentes da pista;
- b) gerir e administrar a Pista, através dos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro

Cláusula Quarta

(Obrigações conjuntas)

Ambas as Outorgantes se comprometem a um total empenho e colaboração mútuos, tendo em vista o maior êxito na concretização dos objectivos do presente Protocolo, nomeadamente levando a cabo acções de animação da Pista, com a realização de eventos desportivos, sem prejuízo de outras medidas inseridas no espírito de cooperação e concertação ora consagrado.

Cláusula Quinta

(Entrada em vigor)

O presente Protocolo entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2001.

Este Protocolo, constituído por quatro páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para a Primeira Outorgante e outra para a Segunda Outorgante, e vai ser assinado por todos, livre, esclarecidamente e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro, Paços do Concelho, 30 de Outubro de 2002.

Pela Primeira Outorgante,

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



Alberto Souto de Miranda

Pela Segunda Outorgante,

A Reitora da Universidade de Aveiro



Professora Doutora Maria Helena Carvalho de Nazaré